



DECRETO LEGISLATIVO Nº 650 DE 13 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BALSAS, A SESSÃO
SOLENE "BALSAS AMIGA DOS
ANIMAIS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Balsas, a Sessão Solene "Balsas Amiga dos Animais", destinada a homenagear os animais domésticos e as pessoas que promovem o bem-estar animal no Município.

Parágrafo único. A Sessão Solene de que trata o caput será realizada anualmente no mês de outubro, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Solene "Balsas Amiga dos Animais" tem por finalidade:

- I – Homenagear protetores independentes, voluntários, entidades de proteção animal, médicos veterinários e demais cidadãos que atuam no resgate, tratamento e adoção responsável de animais;
- II – Reconhecer a importância dos animais de estimação como membros da família e promotores de afeto, saúde e qualidade de vida;
- III – Conscientizar a população sobre guarda responsável, adoção e combate aos maus-tratos.

Art. 3º A escolha dos homenageados ocorrerá por indicação dos vereadores, podendo cada parlamentar indicar até 5 (cinco) nomes por ano, observados os critérios do art. 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais de proteção animal para a realização da Sessão Solene.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 13
DE JULHO DE 2026.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador-Presidente